



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
ATA DE SESSÃO	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024	2
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024	3
ATA DE Dispensa de Licitação nº 003/2024.....	4
ATA DE Dispensa de Licitação nº 004/2024.....	5



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2024 Processo Administrativo nº 006/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE POMBOS, MORCEGOS, E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, NAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AÇAILÂNDIA - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 01/07/2024 às 08:00h até 04/07/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. DA SESSÃO: Na data de 05/07/2024, às 09:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA 22.525.037/0001-76 Litza de Melo Mendes Felix LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS 53.688.976/0001-65 Leandro dos Santos Xavier M S D DOS SANTOS LTDA 51.616.551/0001-15 MARIA SOCORRO DANTAS DOS SANTOS Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA 33.614.013/0001-00 Bruno Jose da Silva Inácio MATEUS DEDETIZAÇÃO 41.583.304/0001-06 ROSALINA ALVES DOS SANTOS L APARECIDO BONIFACIO-ME 01.829.337/0001-79 Lucas Aparecido Bonifacio SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA 25.197.926/0001-40 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42 ALACIDE SOUSA ROCHA RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR TOTAL 1ª M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 19.000,00 2ª M S D DOS SANTOS LTDA R\$

19.900,00 3ª L APARECIDO BONIFACIO-ME R\$ 25.025,00 4ª SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA R\$ 25.975,00 5ª Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA R\$ 30.000,00 6ª FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 43.750,00 DESCLASSIFICAÇÃO: A empresa LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 53.688.976/0001-65, deixou de apresentar toda a documentação, descumprindo o ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO. A empresa MATEUS DEDETIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 41.583.304/0001-06, deixou de apresentar toda a documentação, descumprindo o ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO. JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia no processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. OCORRÊNCIAS: As empresas LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ nº 53.688.976/0001-65 e MATEUS DEDETIZAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 41.583.304/0001-06, não atenderam o o artigo 62 da Lei 14.133/2021. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da





caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.189.795/0001-42, com proposta apresentada no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/07/2024.

Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação
Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio
Claudiane Ferreira Lima Equipe de Apoio
FORT CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 22.525.037/0001-76
Litza de Melo Mendes Felix Licitante
LEGIONÁRIOS EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 53.688.976/0001-65
Leandro dos Santos Xavier Licitante
M S D DOS SANTOS LTDA CNPJ nº 51.616.551/0001-15
MARIA SOCORRO DANTAS DOS SANTOS Licitante
Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora LTDA CNPJ nº 33.614.013/0001-00
Bruno Jose da Silva Inácio Licitante
MATEUS DEDETIZAÇÃO CNPJ nº 41.583.304/0001-06
ROSALINA ALVES DOS SANTOS Licitante
L APARECIDO BONIFACIO-ME CNPJ nº 01.829.337/0001-79
Lucas Aparecido Bonifácio Licitante
SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ nº 25.197.926/0001-40
NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO Licitante
M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 40.189.795/0001-42
ALACIDE SOUSA ROCHA Licitante

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
PREGOEIRA

Código identificador: wibzzgb3en20240705190717

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2024 Processo Administrativo nº 007/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PARA COMBATE DE VÍRUS E BACTÉRIAS DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 01/07/2024 às 08:00h até 04/07/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. DA SESSÃO: Na data de 05/07/2024, às 10:30, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. **RELATÓRIO DE FORNECEDORES** Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA 18.274.814/0001-80 Nivea Lopes Sampaio SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA 25.197.926/0001-40 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA 40.189.795/0001-42 ALACIDE SOUSA ROCHA **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR TOTAL 1ª M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 24.975,00 2ª SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA R\$ 25.450,00 3ª ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA R\$ 29.750,00 **DECLASSIFICAÇÃO:** Não houve desclassificação. **JUSTIFICATIVA DE PREÇO:** O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do





princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.189.795/0001-42, com proposta apresentada no valor total de R\$ 24.975,00 (vinte e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/07/2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio Claudiane Ferreira Lima Equipe de Apoio ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA CNPJ 18.274.814/0001-80 Leandro dos Santos Xavier Licitante SERCOMGEL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ 25.197.926/0001-40 NATALIA MARIA SILVA DE CASTRO Licitante M C S COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 40.189.795/0001-42 ALACIDE SOUSA ROCHA Licitante

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA
Código identificador: owivlm2ik4120240705190753

ATA DE Dispensa de Licitação nº 003/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2024 Processo Administrativo nº 008/2024 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto básico e fiscalização de obra de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Açailândia - MA. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 01/07/2024 às 08:00h até 04/07/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. DA SESSÃO: Na data de 05/07/2024, às 13:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. RELATÓRIO DE FORNECEDORES Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): PROPONENTE/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF CMA EMPREENDIMENTOS LTDA 42.731.815/0001-90 Camila Karollyne de Lima Madeira A. V. R. TEIXEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA 31.564.174/0001-00 Arthur Vinícius Ramos Teixeira J. M. VALERIANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA 43.299.508/0001-45 Felipe Fagundes de Souza HC ARQUITETURA LTDA 40.153.514/0001-95 Rick Hudson Castro Silva M S LARANJEIRAS ENGENHARIA LTDA 49.375.459/0001-69 Marlange Santos Laranjeira RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROPONENTE/ FORNECEDOR VALOR TOTAL 1ª M S LARANJEIRAS ENGENHARIA LTDA R\$ 28.081,80 2ª A. V. R. TEIXEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA R\$ 28.713,00 3ª HC ARQUITETURA LTDA R\$ 28.770,24 4ª CMA EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 36.800,00 DESCLASSIFICAÇÃO: A empresa . M. VALERIANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.299.508/0001-45, apresentou proposta em desconformidade com o item 5.5.2 do edital. JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo





com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processos de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios. **HABILITAÇÃO:** Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar ressignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal. **OCORRÊNCIAS:** Nenhuma ocorrência foi registrada **RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa M S LARANJEIRAS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.375.459/0001-69, com proposta apresentada no valor total de R\$ 28.081,80 (vinte e oito mil oitenta e um reais e oitenta centavos), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. **ENCERRAMENTO** O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site <http://www.cmacailandia.ma.gov.br/>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada

encerrada em 05/07/2024. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio Claudiane Ferreira Lima Equipe de Apoio M S LARANJEIRA ENGENHARIA LTDA CNPJ 49.375.459/0001-69 Marlange Santos Laranjeira Licitante CMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 42.731.815/0001-90 Camila Karollyne de Lima Madeira Licitante A. V. R. TEIXEIRA – SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNPJ 31.564.174/0001-00 Arthur Vinícius Ramos Teixeira Licitante J. M. VALERIANO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA CNPJ 43.299.508/0001-45 Felipe Fagundes de Souza Licitante HC ARQUITETURA LTDA CNPJ 40.153.514/0001-00 Rick Hudson Castro Silva Licitante

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO
PREGOEIRA

Código identificador: 9nufd3kfvj20240705190712

ATA DE Dispensa de Licitação nº 004/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 004/2024 Processo Administrativo nº 009/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ATENDER AS DEMANDAS JUNTO AO RH/E-SOCIAL E ENVIO DAS INFORMAÇÕES AO SINC FOLHA DO TCE/MA, DESTINADOS A SUPRIREM AS NECESSIDADES JUNTO A ESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA MARANHÃO. Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 01/07/2024 às 08:00h até 04/07/2024 às 18:00h. Preferência de ME e EPP: SIM. **DA SESSÃO:** Na data de 05/07/2024, às 14:00hs, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 01/2024 e demais legislação aplicável. **RELATÓRIO DE FORNECEDORES** Participaram deste procedimento o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): **PROponente/ FORNECEDOR CNPJ REPRESENTANTE LEGAL/CPF D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI** 33.882.056/0001-76 Miquéias Costa Lima **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: CLASSIFICAÇÃO PROponente/ FORNECEDOR VALOR TOTAL 1ª D'CONFIANÇA CONTABILIDADE**





E ASSESSORIA EIRELI R\$ 58.800,00
DESCLASSIFICAÇÃO: Não houve desclassificação.
JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na Cotação de Preços (Banco de Preços) deste processo de contratação, realizada pelo setor técnico da Câmara, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios. HABILITAÇÃO: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021. Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.
OCORRÊNCIAS: Nenhuma ocorrência foi registrada
RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR: Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.882.056/0001-76, com proposta apresentada no valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), sendo menor que os orçamentos propostos, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. ENCERRAMENTO Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante renuncia expressamente à interposição de qualquer recurso face às

decisões proferidas no certame O Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, informou que a Ata da sessão, será publicada, e todos os documentos serão disponibilizados no site [http://www.cmacailandia.ma.gov.br/..](http://www.cmacailandia.ma.gov.br/) Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada em 05/07/2024.. Emílio Rondinelle Vidal de Lima Agente de Contratação Emili Carvalho da Silva Equipe de Apoio Claudiane Ferreira Lima Equipe de Apoio D'CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA EIRELI CNPJ 33.882.056/0001-76 Miquéias Costa Lima Licitante

Publicado por: RAYANNE SILVA MACHADO

PREGOEIRA

Código identificador: bf7romphqkv20240705190735





Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Açailândia

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA GERAL
R. Ceará, 662 - Centro, Açailândia - MA
Cep: 65930-000

FELIBERG MELO DE SOUSA
PRESIDENTE

RICARDO MELO E SILVA
PROCURADOR (A) GERAL

Informações: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

